



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ nº: 33.683.772/0001-24**

---

**PORTARIA Nº: 025/2019.**

*Concede a Servidora Efetiva, Aparecida Picon Fornazieri, Assistente Administrativo, Prêmio por Qualificação, nos moldes da legislação vigente e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor **ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais esculpidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Legislativo - Resolução nº: 015/96, em especial o que dispõe o inciso I, alínea c, do artigo 18;

**Considerando** o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº: 520/2011 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários do Legislativo;

**Considerando** a solicitação da servidora através de ofício 030/2019, requerendo direito por cumprimento de condição prevista conforme art. 14 da Lei nº: 520/2011 – PCCS do Legislativo, consubstanciado pelos artigos nº 165 e 171, da Lei nº: 830/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Monte Verde - MT;

**Considerando** o Parecer prévio favorável da Assessoria Jurídica do Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Aparecida Picon Fornazieri**, matrícula nº 11, lotada no cargo de Assistente Administrativo, em provimento efetivo, da Câmara Municipal de Nova Monte Verde - MT, premiação por qualificação de 2% (dois por cento), sobre a soma do vencimento inicial, incluído o valor decorrente da progressão por nível, conforme previsão legal esculpida no art. 14, da Lei nº: 520/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Legislativo.

**Art. 2º** - O referido adicional de premiação se refere a 2% (dois por cento) para o período aquisitivo de 08/04/2016 a 08/04/2018, condizente com a certificação apresentada e examinada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para a folha de pagamento do mês de junho de 2019.

Nova Monte Verde - MT, em 24 de junho de 2019.

**ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**